

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

RUA CAPITÃO MANOEL REMÍGIO - CENTRO  
CNPJ: 13.348.529/0001-42 - CEP: 47.160-000 - MANSIDÃO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 18 DE 01 DE JUNHO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANSIDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 74/2021 de 27 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	152.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>152.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>152.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>152.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

###### 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	152.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>152.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>152.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>152.000,00</b>

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

RUA CAPITÃO MANOEL REMÍGIO - CENTRO

CNPJ: 13.348.529/0001-42 - CEP: 47.160-000 - MANSIDÃO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANSIDÃO, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

**EDMILSON ARAUJO OLIVEIRA**

Tesoureiro

CPF : 647.432.251-91

**DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF : 350.716.131-15

---

## ATOS OFICIAIS

---